Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Formalização de Contratos
Coordenação de Formalização de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 584/2024

PROCESSO SEI N.º 04016-00054300/2024-76

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 584/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, PARA **AQUISIÇÃO DE INSUMOS**.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Sr. **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º **1**28** SSP/DF** e CPF **696.1**.***-15**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **37.109.097/0001-85** sediada no **ST SAA/NORTE QUADRA 03 NUMERO 1000, ASA NORTE - BRASÍLIA - DF**, CEP: **70.310-500** telefone: **(61) 3323-2120**, e-mail: **caramorijorge@ig.com.br**, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **LUIZ AMÂNCIO ROSA**, portador do **RG n.º 193**** **SSP/DF** CPF: **959.2**.***-53**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 584/2024 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante a Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da Solicitação de prorrogação do **CONTRATO N.º 584/2024 (145569185),** apresentada pela área demandante (166876272);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (176146324);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Núcleo de Execução Orçamentária (173998387);

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 439/2025 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (175992602), emitido pela Superintendência Jurídica, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** para entrega do saldo remanescente do **CONTRATO N.º 584/2024 (145569185),** por mais 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro, a contar de **19 de julho de 2025 a 19 de julho de 2026,** com fundamento no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, de acordo com a prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente, o valor total do contrato passa a ser de **R$ 25.431,84 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	265	FIO DE SUT DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 5-0, 45CM	UNIDADE	1.392	R$ 18,27	R$ 25.431,84
Valor Total do Saldo Remanescente: R$ 25.431,84 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).						

4. DA RESCISÃO A TERMO

CLÁUSULA QUARTA - Fica expressamente pactuado que a presente contratação poderá perder sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

5. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUINTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

6. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

MARCOS DUTRA VARGAS Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

CONTRATADA:

LUIZ AMÂNCIO ROSA Procurador
DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AMANCIO ROSA, RG nº.1939788 SSP-DF**, **Usuário Externo**, em 16/07/2025, às 08:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 17/07/2025, às 18:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **176186239** código CRC= **FC40CC11**.

Criado por 00018669, versão 2 por 00018669 em 15/07/2025 17:36:45.